



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 047 de 15 de agosto de 2007.

Dispõe sobre o Plano de Trabalho da Campanha Estadual de Vacinação Anti-Rábica Animal e os critérios utilizados para definição de recursos financeiros a serem disponibilizados aos municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Nº. 1.172/GM de 15 de junho de 2004 que regulamenta a NOB SUS 01/96 no que se refere às competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, na área de Vigilância em Saúde, define a sistemática de financiamento e dá outras providências;

II – As diretrizes da Política de Saúde do Estado de Mato Grosso;

III – A garantia de cobertura vacinal mínima de 80% (oitenta por cento) para a população canina e 100% (cem por cento) da população felina;

IV – A necessidade de diminuir o risco de adoecer por raiva humana e reduzir o número de caso de raiva animal;

V – A necessidade de racionalizar, referenciar e estabelecer critérios de distribuição dos recursos financeiros da campanha de vacinação anti-rábica canina e felina aos municípios do Estado de Mato Grosso;

VI – O repasse de recursos a serem disponibilizados pelo Ministério da Saúde no mês de setembro de 2007 para realização da Campanha Estadual de Vacinação Anti-Rábica Animal, em todos os municípios do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Campanha Estadual de Vacinação Anti-Rábica Animal, em conformidade com as diretrizes da Campanha Nacional do Ministério da Saúde, a ser realizada no período de 10 de setembro a 10 de novembro de 2007.

Art. 2º - Aprovar o valor de R\$ 0,44 (quarenta e quatro) centavos per capta canino e felino, conforme Anexo Único desta Resolução, para distribuição dos recursos destinados a Campanha Estadual de Vacinação Anti-Rábica Animal pelo Ministério da Saúde, a todos os municípios do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Estabelecer que dos recursos transferidos à Secretaria de Estado de Saúde pelo Ministério da Saúde, 80% (oitenta por cento) deverão ser destinados aos municípios para compor as despesas de custeio das ações de vacinação, ficando o restante de 20% (vinte por cento) para o Estado, com a mesma finalidade, respeitando os seguintes elementos de despesas: Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Material de Consumo e Diárias.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araujo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 613-5409 - cib@saude.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Anexo Único da Resolução CIB Nº. 047 de 15 de agosto de 2007
Distribuição de recursos financeiros aos municípios, para execução da Campanha Estadual de Vacinação
Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Água Boa	15.023.898/0001-90	1317-X	8797-1	BRASIL	1.569,92
Bom Jesus do Araguaia	04.173.952/0001-68	1135-5	9364-5	BRASIL	440,44
Canarana	15.023.922/0001-91	1319-6	8755-6	BRASIL	1.470,04
Cocalinho	00.965.145/0001-27	1317-X	6528-5	BRASIL	570,24
Gaúcha do Norte	01.614.539/0001-01	1319-6	5774-6	BRASIL	593,12
Nova Nazaré	04.202.280/0001-66	1317-X	7113-7	BRASIL	263,12
Querência	37.465.002/0001-66	3942-X	6214-6	BRASIL	1.100,44
Ribeirão Cascalheira	24.772.113/0001-73	1319-6	58044-9	BRASIL	812,68

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/ Memorando solicitação empenho ANEXO Único contribuições .doc-Word

Centro Político Administrativo Bloco 05
CEP: 78.050-970 - Cuiabá/MT Fones: (65) 613-5365/5366
cva-susac@saude.mt.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Anexo Único da Resolução CIB Nº 47, de 15 de agosto de 2007
Distribuição de recursos financeiros aos municípios, para execução da Campanha Estadual de Vacinação
Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Alta Floresta	15.023.906/0001-07	1177-0	20.625-3	BRASIL	5.307,28
Apiacás	01.321.850/0001-54	4099-1	8.969-9	BRASIL	965,36
Carlinda	01.617.905/0001-78	1177-0	13.865-7	BRASIL	1.293,60
Nova Bandeirantes	33.683.822/0001-73	1177-0	13.866-5	BRASIL	1.139,60
Nova Monte Verde	37.465.556/0001-63	4099-1	6.263-4	BRASIL	937,64
Paranaíta	03.239.043/0001-12	1177-0	13.867-3	BRASIL	1.163,36

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/Anexo Único da Resolução CIB nº 48 Campanha Setembro 2007.doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 48, de 09 de agosto de 2007

Centro Político Administrativo Bloco 05
CEP: 78.050-970 - Cuiabá/MT Fones: (65) 613-5365/5366
cva-susac@saude.mt.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Distribuição de recursos financeiros aos municípios, para execução da Campanha Estadual de Vacinação
Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Acorizal	03.507.571/0001-05	1216-5	44508-8	BRASIL	654,28
Barão de Melgaço	03.507.563/0001-69	1216-5	121445-4	BRASIL	641,52
Chapada dos Guimarães	03.507.530/0001-19	1772-8	1772202-3	BRASIL	1.649,12
Cuiabá	03.533.064/0001-46	3834-2	21446-9	BRASIL	42.994,60
Jangada	24.772.147/0001-68	0667-x	7844-1	BRASIL	902,44
Nossa S ^a do Livramento	03.507.514/0001-26	2764-2	33858-3	BRASIL	1.690,04
Nova Brasilândia	150.239.630/0001-88	1772-8	10627-5	BRASIL	525,36
Planalto da Serra	37.465.176/0001-29	1772-8	10624-0	BRASIL	351,56
Poconé	03.162.872/0001-44	0662-9	9029-8	BRASIL	3.322,00
Sto. Antonio do Leverger	03.507.555/0001-12	3943-8	5233-7	BRASIL	2.042,92
Várzea Grande	03.507.548/0001-10	2764-2	21071-4	BRASIL	20.124,28

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/Anexo Único da Resolução CIB nº 48 Campanha Setembro 2007 .doc-Word

Centro Político Administrativo Bloco 05
CEP: 78.050-970 - Cuiabá/MT Fones: (65) 613-5365/5366
cva-susac@saude.mt.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Anexo Único da Resolução CIB Nº 47, de 15 de agosto de 2007
Distribuição de recursos financeiros aos municípios, para execução da Campanha Estadual de Vacinação
Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Araguaiana	03.239.035/0001-76	0571-1	16.770-3	BRASIL	436,04
Barra do Garças	03.239.439/0001-50	0571-1	19110-8	BRASIL	4.752,88
Campinápolis	00.965.152/0001-29	3035-X	58.035-X	BRASIL	1.358,72
General Carneiro	03.503.612/0001-95	0571.1	11.733-1	BRASIL	552,64
Nova Xavantina	15.024.045/0001-73	1322-6	8.329-1	BRASIL	1.830,40
Novo São Joaquim	03.238.581/0001-92	3035-X	9.500-1	BRASIL	1.017,28
Pontal do Araguaia	33.000.670/0001-67	0571-1	16.773-8	BRASIL	621,28
Ponte Branca	03.503.638/0001-33	1158-4	7.507-8	BRASIL	362,56
Ribeirãozinho	15.943.434/0001-00	1158-4	7.505-1	BRASIL	307,56
Torixoró	03.503.646/0001-80	1158-4	7.504-3	BRASIL	509,96

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/Anexo Único da Resolução CIB nº 48 Campanha Setembro 2007 .doc-Word

Centro Político Administrativo Bloco 05
CEP: 78.050-970 - Cuiabá/MT Fones: (65) 613-5365/5366
cva-susac@saude.mt.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Anexo Único da Resolução CIB Nº 47, de 15 de agosto de 2007
Distribuição de recursos financeiros aos municípios, para execução da Campanha Estadual de Vacinação
Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE CÁCERES

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Araputanga	15.023.914/0001-45	2939 - 4	9.596 - 6	BRASIL	1.747,24
Cáceres	03.214.145/0001-83	0184 - 8	58.041 - 4	BRASIL	9.545,36
Curvelândia	04.217.647/0001-20	0184 - 8	21.953- 3	BRASIL	658,68
Glória D'Oeste	37.464.955/0001-00	1320 - X	9.291 -6	BRASIL	335,28
Indiavaí	03.239.027/0001-20	2939 - 4	58.042 - 7	BRASIL	274,56
Lambari D'Oeste	37.465.408/0001-49	2536 - 4	007.726 - 7	BRASIL	594,88
Mirassol D'Oeste	03.755.477/0001-75	1320 - X	9.281 - 9	BRASIL	2.389,20
Porto Esperidião	03.238.904/0001-48	1320 - X	11.814 - 1	BRASIL	1.456,84
Reserva do Cabaçal	01.367.788/0001-31	2939 - 4	9.597 - 4	BRASIL	278,96
Rio Branco	15.023.997/0001-72	2536 - 4	7.922- 7	BRASIL	586,52
Salto do Céu	15.024.011/0001-89	2536 - 4	7.897- 2	BRASIL	399,08
São José dos IV Marcos	15.024.029/0001-80	2505 - 4	9.936 - 8	BRASIL	1.928,08

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/Anexo Único da Resolução CIB nº 48 Campanha Setembro 2007 .doc-Word

Centro Político Administrativo Bloco 05
CEP: 78.050-970 - Cuiabá/MT Fones: (65) 613-5365/5366
cva-susac@saude.mt.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Anexo Único da Resolução CIB Nº 47, de 15 de agosto de 2007
Distribuição de recursos financeiros aos municípios, para execução da Campanha Estadual de Vacinação
Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE COLÍDER

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Colíder	15.023.930.0001-38	1779-5	11599-1	BRASIL	2.801,48
Itaúba	03.238.961/0001-27	4137-8	58054-6	BRASIL	661,76
Marcelândia	03.238.987/0001-75	1779-5	11600-9	BRASIL	1.900,80
Nova Canaã do Norte	03.238.912/0001-94	1779-5	5379-1	BRASIL	1.162,92
Nova Guarita	37.465.598/0001-02	0818-4	30429-8	SICREDI Banco 748	582,12
Nova Santa Helena	04.214.704/0001-18	1779-5	11601-7	BRASIL	390,72

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/Anexo Único da Resolução CIB nº 48 Campanha Setembro 2007.doc-Word

Centro Político Administrativo Bloco 05
CEP: 78.050-970 - Cuiabá/MT Fones: (65) 613-5365/5366
cva-susac@saude.mt.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Anexo Único da Resolução CIB Nº 47, de 15 de agosto de 2007
Distribuição de recursos financeiros aos municípios, para execução da Campanha Estadual de Vacinação
Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Alto Paraguai	03.648.532/0001-28	4104-1	5222-1	BRASIL	602,36
Diamantino	03.648.540/0001-74	0787-0	8263-5	BRASIL	2.163,04
Nobres	03.424.272/0001-07	2342-6	8238-4	BRASIL	1.650,44
Nortelândia	03.425.170/0001-06	4103-3	5444-5	BRASIL	833,80
Nova Maringá	37.464.831/0001-24	4101-7	5516-6	BRASIL	483,12
Rosário Oeste	03.180.924/0001-05	0667-X	58040-6	BRASIL	1.866,92
São José do Rio Claro	15.024.037/0001-27	3628-5	5804-2	BRASIL	1.523,72

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/Anexo Único da Resolução CIB nº 48 Campanha Setembro 2007 .doc-Word

Centro Político Administrativo Bloco 05
CEP: 78.050-970 - Cuiabá/MT Fones: (65) 613-5365/5366
cva-susac@saude.mt.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Anexo Único da Resolução CIB Nº 47, de 15 de agosto de 2007
Distribuição de recursos financeiros aos municípios, para execução da Campanha Estadual de Vacinação
Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUARA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Juara	15.072.663/0001-99	2836-3	6611-7	BRASIL	4.103,44
Novo Horizonte do Norte	032.388.888/0001-93	1116-9	6066-6	BRASIL	454,52
Porto dos Gaúchos	03.204.187/0001-33	1116-9	6099-2	BRASIL	814,00
Tabaporã	37.464.997/0001-40	4102-5	6082-8	BRASIL	1.884,08

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/Anexo Único da Resolução CIB nº 48 Campanha Setembro 2007.doc-Word

Centro Político Administrativo Bloco 05
CEP: 78.050-970 - Cuiabá/MT Fones: (65) 613-5365/5366
cva-susac@saude.mt.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Anexo Único da Resolução CIB Nº 47, de 15 de agosto de 2007
Distribuição de recursos financeiros aos municípios, para execução da Campanha Estadual de Vacinação
Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUÍNA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Aripuanã	03.507.498/0001-71	1.471 – 0	11832-x	BRASIL	2.045,56
Brasnorte	01.375.138/0001-38	3.945-4	6409-2	BRASIL	1.316,04
Castanheira	24.772.154/0001-60	2.226 – 8	12.323 - 4	BRASIL	730,84
Colniza	04.213.687/0001-02	1.471 – 0	8124-8	BRASIL	1.568,60
Cotriguaçu	37.465.309/0001-67	2.226 – 8	8489-1	BRASIL	1.767,92
Juína	15.359.201/0001-57	2.226 – 8	12.324 - 2	BRASIL	4.611,20
Juruena	24.950.461/0001-93	2.226 – 8	58.048 – 1	BRASIL	847,00

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/Anexo Único da Resolução CIB nº 48 Campanha Setembro 2007 .doc-Word

Centro Político Administrativo Bloco 05
CEP: 78.050-970 - Cuiabá/MT Fones: (65) 613-5365/5366
cva-susac@saude.mt.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Anexo Único da Resolução CIB Nº 47, de 15 de agosto de 2007
Distribuição de recursos financeiros aos municípios, para execução da Campanha Estadual de Vacinação
Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Guarantã do Norte	03.238.019/0001-83	1589 – X	11.348 – 4	BRASIL	4.097,28
Matupá	24.772.188/0001-54	3931-4	9720-9	BRASIL	1.985,28
Novo Mundo	01.614.517/0001-33	0818 – 4	45.070-7	SICREDI (748)	1.037,52
Peixoto de Azevedo	03.238.631/0001-31	3931 – 4	8.908-7	BRASIL	3.357,20
Terra Nova do Norte	01.978.212/0001-00	3863 – 6	58056-2	BRASIL	1.647,36

Fonte:SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/Anexo Único da Resolução CIB nº 48 Campanha Setembro 2007 .doc-Word



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Anexo Único da Resolução CIB Nº 47, de 15 de agosto de 2007
Distribuição de recursos financeiros aos municípios, para execução da Campanha Estadual de Vacinação
Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PONTES E LACERDA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Campos de Júlio	01.614.516/0001-99	4111 - 4	10.033 - 1	BRASIL	449,68
Comodoro	01.367.853/0001-29	1272 - 6	11.060-4	BRASIL	2.063,60
Conquista D'Oeste	04.219.688/0001-56	2480 - 5	12.392-7	BRASIL	432,52
Figueirópolis d'Oeste	01.367.762/0001-93	2939-4	7192-7	BRASIL	442,64
Jaurú	15.023.948/0001-30	2480 - 5	9.091 - 3	BRASIL	1.346,84
Nova Lacerda	01.614.519/0001-22	1272 - 6	12.443 - 5	BRASIL	631,84
Pontes e Lacerda	15.023.989/0001-26	2480 - 5	12.354 - 4	BRASIL	4.480,08
Rondolândia	04.221.486/0001-49	0951 - 2	19.874 - 9	BRASIL	504,24
Vale de São Domingos	04.215.993/0001-70	2480 - 5	12.350 - 1	BRASIL	440,44
Vila Bela da SS. Trindade	03.214.160/0001-21	01095 - 2	05.933-1	BRASIL	1.222,32

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/Anexo Único da Resolução CIB nº 48 Campanha Setembro 2007.doc-Word

Centro Político Administrativo Bloco 05
CEP: 78.050-970 - Cuiabá/MT Fones: (65) 613-5365/5366
cua-susac@saude.mt.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Anexo Único da Resolução CIB Nº 47, de 15 de agosto de 2007
Distribuição de recursos financeiros aos municípios, para execução da Campanha Estadual de Vacinação
Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA'	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Cana Brava do Norte	37.465.200/0001-20	3989-6	15.470 - 9	BRASIL	689,48
Confresa	37.464.716/0001-50	3989-6	9284-3	BRASIL	3.019,72
Porto Alegre do Norte	03.238.672/0001-28	3989-6	9212-6	BRASIL	1.089,44
Santa Cruz do Xingú	04.178.518/0001-70	1135-5	10.808-1	BRASIL	164,56
Santa Terezinha	15.031.669/0001-18	1843-0	58.044-4	BRASIL	713,24
São José do Xingu	37.465.317/0001-03	1135-5	6.657-5	BRASIL	739,20
Vila Rica	03.238.862/0001-45	1843-0	12.336-6	BRASIL	2.295,04

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/Anexo Único da Resolução CIB nº 48 Campanha Setembro 2007 .doc-Word

Centro Político Administrativo Bloco 05
CEP: 78.050-970 - Cuiabá/MT Fones: (65) 613-5365/5366
cva-susac@saua.mt.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Anexo Único da Resolução CIB Nº 47, de 15 de agosto de 2007
Distribuição de recursos financeiros aos municípios, para execução da Campanha Estadual de Vacinação
Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Alto Araguaia	03.579.836/0001-80	0512-6	3140519-3	BRASIL	1.262,36
Alto Garças	03.133.097/0001-07	2927-0	6402-5	BRASIL	882,20
Alto Taquari	01.362.68/0001-56	4515-2	3140520-7	BRASIL	702,68
Araguainha	03.947.926/0001-87	512-6	58045-7	BRASIL	160,16
Campo Verde	24.950.495/0001-88	3037-6	19264-3	BRASIL	1.998,92
Dom Aquino	03.347.119/0001-23	2029-X	7072-6	BRASIL	1.078,00
Guiratinga	03.347.127/0001-70	0247-X	7363-6	BRASIL	1.145,76
Itiquira	03.370.251/0001-56	2186-5	7808-5	BRASIL	1.078,44
Jaciara	03.347.135/0001-16	0854-0	7354-7	BRASIL	1.434,84
Juscimeira	15.023.955/0001-31	2230-6	7349-0	BRASIL	1.373,68
Paranatinga	15.023.971/0001-24	2403-1	5775-4	BRASIL	1.679,92
Pedra Preta	03.773.942/0001-09	2324-6	9236-3	BRASIL	1.623,60
Poxoréo	03.408.911/0001-40	0553-3	8180-9	BRASIL	1.813,24

Esta planilha continua na próxima folha



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Anexo Único da Resolução CIB Nº 47, de 15 de agosto de 2007
Distribuição de recursos financeiros aos municípios, para execução da Campanha Estadual de Vacinação
Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS (Continuação)

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Primavera do Leste	01.974.088/0001-05	3290-5	11383-2	BRASIL	3.336,96
Rondonópolis	03.347.101/0001-21	0551-7	20624-5	BRASIL	10.943,24
Sto. Antonio do Leste	04.217.362/0001-90	4138-6	8041-1	BRASIL	298,32
São José do Povo	32.972.424/0001-04	0551-7	20630-X	BRASIL	459,36
São Pedro da Cipa	37.464.948/0001-08	0854-0	13485-6	BRASIL	386,32
Tesouro	03.543.303/0001-49	0247-X	58043-0	BRASIL	204,60

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/Anexo Único da Resolução CIB nº 48 Campanha Setembro 2007 .doc-Word

Centro Político Administrativo Bloco 05
CEP: 78.050-970 - Cuiabá/MT Fones: (65) 613-5365/5366
cva-susac@saudefmt.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Anexo Único da Resolução CIB Nº 47, de 15 de agosto de 2007
Distribuição de recursos financeiros aos municípios, para execução da Campanha Estadual de Vacinação
Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Alto Boa Vista	37.465.143/0001-89	1135-5	10797-2	BRASIL	502,04
Luciara	03.503.620/0001-31	1135-5	58044-9	BRASIL	216,92
Novo Sto. Antonio	04.199.966/0001-50	1135-5	10779-9	BRASIL	159,72
São Felix do Araguaia	03.918.869/0001-08	1135-5	6114-X	BRASIL	995,72
Serra Nova Dourada	04.204.945/0001-86	1135-5	10673-9	BRASIL	190,96

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/Anexo Único da Resolução CIB nº 48 Campanha Setembro 2007 .doc-Word



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Anexo Único da Resolução CIB Nº 47, de 15 de agosto de 2007
Distribuição de recursos financeiros aos municípios, para execução da Campanha Estadual de Vacinação
Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SINOP

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Cláudia	01.310.499/0001-04	1180-0	35066-4	BRASIL	1.356,96
Feliz Natal	01.614.088/0001-02	1180-0	58042-2	BRASIL	1.012,88
Ipiranga do Norte	07.209.245/0001-72	4409-6	9216-9	BRASIL	429,44
Itanhangá	07.209.225/0001-00	4009-6	8678-9	BRASIL	385,00
Lucas do Rio Verde	24.772.246/0001-40	3196-8	9506-0	BRASIL	2.024,00
Nova Mutum	24.772.162/0001-06	3228-X	9668-7	BRASIL	2.025,32
Nova Ubiratã	01.614.521/0001-00	4112-2	5749-5	BRASIL	883,96
Sta. Carmem	37.465.283/0001-57	1180-0	16174-8	BRASIL	505,12
Sta. Rita do Trivelato	04.205.596/0001-17	3228-X	9670-9	BRASIL	264,88
Sinop	15.024.003/0001-32	1180-0	16176-4	BRASIL	10.968,32
Sorriso	03.239.076/0001-62	1492-3	24111-3	BRASIL	4.293,52
Tapurah	24.772.253/0001-41	3196-8	7124-2	BRASIL	953,48
União do Sul	01.614.538/0001-59	1180-0	9008-5	BRASIL	451,44
Vera	00.179.531/0001-93	1180-0	16172-1	BRASIL	1.213,96

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/Anexo Único da Resolução CIB nº 48 Campanha Setembro 2007 .doc-Word



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Anexo Único da Resolução CIB Nº 47, de 15 de agosto de 2007
Distribuição de recursos financeiros aos municípios, para execução da Campanha Estadual de Vacinação
Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Arenápolis	24.977.654/0001-38	1318-8	8486-7	BRASIL	991,76
Barra do Bugres	03.507.522/0001-72	0832-X	14.647-1	BRASIL	2.611,84
Campo Novo do Parecis	02.477.287/0001-36	3036-8	11.243-7	BRASIL	1.972,96
Denise	03.953.718/0001-90	3669-2	7047-5	BRASIL	630,96
Nova Marilândia	37.464.989/0001-02	1318-8	58040-6	BRASIL	335,28
Nova Olímpia	03.238.920/0001-30	3644-7	17.438-6	BRASIL	1.575,64
Porto Estrela	24.740.268/0001-28	0832-X	14.832-6	BRASIL	473,88
Santo Afonso	37.464.161/0001-46	1318-8	6965-5	BRASIL	349,36
Sapezal	01.614.225/0001-09	1590-3	9816-7	BRASIL	1.060,40
Tangará da Serra	03.788.239/0001-66	1321-8	15.496-2	BRASIL	6.289,80

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/Anexo Único da Resolução CIB nº 48 Campanha Setembro 2007.doc-Word

Centro Político Administrativo Bloco 05
CEP: 78.050-970 - Cuiabá/MT Fones: (65) 613-5365/5366
cva-susac@saude.mt.gov.br